



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARÁ

Lei nº 6.315/2012.

“Dispõe sobre a atualização da Tabela de Estrutura Salarial do Magistério Público do Município de Capanema, Estado do Pará, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Capanema estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam atualizados e regularizados os padrões de vencimento dos Cargos de Carreira do Magistério Público Municipal, nos termos da Tabela Salarial, constante do Anexo V da Lei nº. 5.796, de 05 de Março de 1999, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos Municipais do Magistério, conforme o Anexo I desta Lei, e revogada a Lei nº. 6.279, de 08 de outubro de 2009.

Parágrafo único. A atualização salarial se estende nos moldes constitucionais, aos servidores inativos e pensionistas.

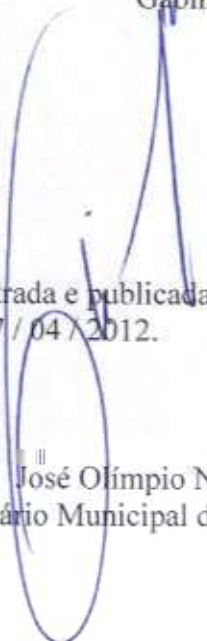
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de abril de 2012.


Estón Aguiar Martins
Prefeito Municipal


Registrada e publicada
Em 17/04/2012.

||
José Olímpio Neto
Secretário Municipal de Administração

